

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
AVISO Nº 372/2021-PGJ-CHEFIA DE GABINETE, DE 21 DE JUNHO DE 2021.

Suspende os prazos dos processos físicos e digitais, dos processos administrativos disciplinares, inquéritos civis, procedimentos de investigação criminal, protocolados e outros procedimentos que tramitam na forma digital. (EMENTA ELABORADA)

O Procurador-Geral de Justiça do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, **considerando** o disposto no artigo 13, § 2º da [Resolução nº 1.214/2020-PGJ](#), de 16 de julho de 2020, bem como o disposto no [Comunicado Conjunto nº 1323/2021](#), da Presidência do Tribunal de Justiça e da Corregedoria Geral de Justiça, publicado no DJE de 21/06/21, pág. 1, **AVISA** aos membros e servidores a suspensão dos prazos dos processos físicos e digitais, dos processos administrativos disciplinares, inquéritos civis, procedimentos de investigação criminal, protocolados e outros procedimentos que tramitam na forma digital, ressalvados os casos urgentes e inadiáveis, nas seguintes Comarcas e períodos:

Comarca	Início	Fim
Araraquara	20/06/2021	27/06/2021
Barretos	17/06/2021	27/06/2021
Piraju	16/06/2021	30/06/2021
Taquarituba	16/06/2021	16/06/2021*

*alteração da data constante [Aviso PGJ nº 368/2021](#), de 17/6/2021

Publicado em : [Diário Oficial: Poder Executivo – Seção I, São Paulo, v.131, n.119, p.41, de 22 de Junho de 2021.](#)